



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº. 4613/2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.760 de 16 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para suplementação na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06001 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO	
04.123.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
0062 - 3390390000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Total da Abertura	190.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, Anulação de Dotações na seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15003 - DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0042.1315 - Aquisição de Áreas de Interesse Público	
0439 - 4490610000 - 00000 - Aquisição de Imóveis	98.000,00
15.452.0042.2078 - Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede	
0442 - 3390300000 - 00000 - Materiais de Consumo	92.000,00
Total da Anulação	190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <i>F. Extra</i>
Edição Nº <i>1834</i>
Página <i>83</i>
Data <i>17/10/2017</i>
Visto <i>João Paulo</i>